

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 260 Pirai do Sul, 14 de outubro de 2025

PREFEITURA DE BALSA NOVA

Processo: 16210/2025

DECISÃO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, do que trata de Procedimento Licitatório para “Contratação da prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos e equipamentos rodoviários para realização de manutenção preventiva e ou corretiva da frota municipal.”, tem-se:

1. CONSIDERANDO, a documentação comprobatória juntada aos autos;
2. CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Balsa Nova (mov.96), o qual por brevidade me reporto, acato, em sua totalidade e torno parte integrante desta decisão;
3. CONSIDERANDO, o Parecer do Controle Interno do Município de Balsa Nova (mov.97), o qual por brevidade me reporto, acato em sua totalidade, e torno parte integrante desta decisão.
4. CONSIDERANDO, que as empresas foram devidamente intimadas sobre a possibilidade de anulação, e ficaram silentes.
5. DECIDO com base nos elementos probatórios e documentação juntada aos Autos, os quais por brevidade me reporto, acato e torno parte desta decisão, DECLARANDO A NULIDADE do Certame licitatório em epígrafe, com fulcro nos artigos 55, II, “a”, e artigo 71 da Lei 14.133/2021, bem como Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Balsa Nova, datado e assinado digitalmente

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO
Prefeito De Balsa Nova

**Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.**



Correio dos Campos